

CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO

CONSUMIDORES

Vendedor: Transfer Multisort Elektronik Ltd, com sede oficial em Łódz no nº 41 Ustronna Street, 93-350 Łódz, matriculada no Registo Comercial da Região de Łódz – Śródmieście em Łódz, XX Divisão Económica, sob o número de registo 0000165815, com capital social: PLN 3.300.000, TIN: 729-010-89-84, REGON (EIN): 4731171710. Informação de contacto pormenorizada (números de e-mail, telefone e fax) é disponibilizada no separador “Contactos”.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.a. Todas as disposições contidas nas secções que se seguem relativas a cooperação são aplicadas a todos os contratos assinados entre clientes e Transfer Multisort Elektronik Ltd. (doravante designada por “TME”). Só podem ser sujeitas a alterações com base em acordos escritos individuais, assinados pelo cliente e pela TME. Os termos da cooperação são publicados no sítio da TME: www.tme.eu, no separador “Termos de Cooperação”.

1.b. O termo “cliente”, mencionado nos termos de cooperação da TME, é definido no Art. 221 da Lei de 23 de abril de 1964. CÓDIGO CIVIL (Diário Oficial 64.16.93, com revisão posterior) e refere-se a uma pessoa que desempenha uma atividade legal com um empresário não diretamente relacionado com a sua atividade comercial ou profissão. O outorgante nos acordos assinados com a TME tem de ser uma pessoa física maior de idade.

1.c. Qualquer referência, nos termos do acordo, a um “Catálogo” deve ser entendida como uma publicação em formato impresso, CD/DVD, disco portátil, sítio de Internet, publicidade e comunicados de imprensa, folhetos, bem como todos os demais meios de apresentação pública de informação comercial pela TME.

1.d. O cliente reconhece que os artigos vendidos pela TME, exceto em caso de garantia em sentido oposto dada pelo fabricante de um determinado produto relativamente ao seu uso, não são concebidos nem dedicados a utilizações que possam causar situações de risco para a saúde e para a vida ou catástrofes que causem danos a propriedades; e, em particular, não são concebidos para aplicação nuclear, uso na medicina ou para salvar e preservar vidas.

1.e. O cliente compromete-se a cumprir os regulamentos alfandegários e de importação e exportação do país onde os artigos comprados à TME devam ser entregues, e ainda a obter as autorizações ou licenças necessárias para venda, exportação, reexportação e importação de bens do país de origem, na medida em que a legislação em vigor nesses países o exija e no cumprimento das leis alfandegárias desses países.

1.f. A versão dos termos de cooperação legalmente vinculativa é a que está em língua polaca. As versões noutras línguas servem apenas para propósitos informativos.

PREÇOS

2.a. Qualquer informação relativa aos artigos, incluindo os preços contidos no Catálogo, constitui um convite para assinar um contrato, mas não constitui uma oferta ao abrigo do Art. 66 do Código Civil polaco.

2.b. Os preços contidos no catálogo impresso e em CD/DVD, discos portáteis, publicidade, comunicados de imprensa, folhetos e outros materiais de informação devem ser vistos como indicativos. Aplicável à venda é o preço presente e publicado pela TME no seu website www.tme.eu no momento em que efetua o processamento do seu pedido, a menos que o preço em questão tenha sido acordado por escrito com um funcionário autorizado da TME.

2.c. No caso de pré-pagamentos feitos pela compra de uma determinada mercadoria, o preço válido é o que é mencionado na fatura pró-forma. O preço indicado na fatura pró-forma é válido exclusivamente até à última data de pagamento dos preços especificados nessa fatura.

2.d. No sítio da TME: www.tme.eu os preços são indicados em PLN, USD, EUR, HUF, CZK, RON, BGN, SEK, DKK, GBP. Por favor verifique sempre se o preço de um determinado artigo inclui IVA. Os preços nunca incluem custos e tarifas de transporte. Trata-se de preços da Ex-works Łódz. Antes de concluir o processo de encomenda, o cliente é informado do preço total dos artigos, que inclui o preço de compra dos artigos, impostos e taxas e custos de transporte dos artigos até ao cliente.

2.e. Ao abrigo do Artigo 589 do Código Civil, os direitos de propriedade sobre os artigos são transferidos para o cliente após pagamento total do preço dos artigos.

COMO ENCOMENDAR

Informação geral

3.a. A TME aceita encomendas por telefone, correio, fax, e-mail, pessoalmente na sede da TME e através do sistema de vendas online no sítio: www.tme.eu.

3.b. Os artigos só podem ser encomendados em quantidades compatíveis com as que são

especificadas para o produto (se não estiver especificado, a quantidade por omissão é 1) e nunca menos do que a quantidade mais pequena da tabela de preços situada na página de cada produto.

3.c. É possível fazer encomendas com entrega numa data futura especificada.

3.d. Fazer uma encomenda não é obrigação da TME, e a ausência de resposta não implica uma aceitação tácita da encomenda.

3.e. Fazer uma encomenda equivale a um pedido do cliente para outorgar um contrato de venda dos produtos incluídos na encomenda. A proposta é considerada aceite pela TME no momento em que o e-mail que confirma o envio for enviado para o endereço fornecido pelo cliente durante o processo de registo de conta em www.tme.eu ou ao fazer a encomenda, ou no momento em que se assina o contrato de venda individual.

Encomendas feitas através da Internet

Requisitos técnicos mínimos necessários para compatibilidade com o sistema informático que utilizamos:

1. A zona pública do sítio em www.tme.eu (doravante, também designado como “sítio”) é de acesso livre para todos os utilizadores da Internet sem ter de cumprir qualquer formalidade. Este acesso não está sujeito a registo no sítio.

2. Uma porção dos recursos do sítio é distinta. O acesso a esses recursos só é possível para utilizadores registados do sítio (que têm conta) e com endereços de e-mail ativos.

3. A utilização deste sítio está sujeita à compatibilidade do sistema informático do utilizador com os seguintes requisitos mínimos:

a) o sistema deve estar equipado com um navegador de Internet: Firefox min. 27, Chrome min. 30, IE min. 11, Microsoft Edge, Opera min. 17, Safari min. 9, Android min. 5.0, Java min. 8;

b) com cookies e JavaScript ativados.

4. O sítio está otimizado para suportar o software supracitado com resolução de 1024x768.

5. Requisito mínimo de equipamento do sistema informático do utilizador – processador 1GHz, RAM 512 MB.

Para fazer uma encomenda utilizando o sistema de vendas online, o cliente deve ter uma conta de e-mail ativa, bem como uma conta no sítio www.tme.eu. O formulário de registo para criar uma conta no sítio encontra-se no separador “A sua conta”.

A conta no sítio: www.tme.eu é um painel de administração pessoal do cliente disponibilizado ao cliente após registo e inscrição no sítio, identificado pelo nome de utilizador e palavra-passe do Cliente e que contém os dados do Cliente e as suas atividades no sítio. O cliente é obrigado a manter a confidencialidade e a não revelar o nome de utilizador e a palavra-passe da sua conta a terceiros. A eliminação da conta ocorre a pedido do cliente, enviado à TME. A conta é apagada imediatamente, não mais de 7 dias após receção do pedido ou, caso o cliente tenha encomendas em processamento, não mais de 7 dias após a data de conclusão da última encomenda.

A TME tem o direito a revogar os direitos do cliente a utilizar a conta no sítio e/ou a fazer encomendas utilizando o sistema de vendas online, caso a forma de utilização pelo cliente viole disposições legais, princípios de interação social ou as regras de utilização da conta definidas no separador “Ajuda”.

A informação detalhada sobre o processo de registo e a administração da conta no sítio, bem como o procedimento para fazer encomendas, está disponível no separador “Ajuda” e “Como comprar – Encomendar”. Ao fazer uma encomenda, o cliente recebe uma confirmação por e-mail para o endereço fornecido durante o registo. No dia da transferência dos artigos encomendados para a transportadora, o cliente também é informado por e-mail.

Encomendas feitas pelo telefone

Durante a chamada telefónica, pediremos ao cliente que forneça as seguintes informações: nome e apelido, endereço, local de residência, número de telefone, número de cliente, se já atribuído, bem como o nome do produto escolhido, quantidade encomendada, endereço de entrega, e modo de transporte preferido. Não é necessário fornecer um endereço de e-mail, mas é recomendado, pois permite monitorizar a execução da encomenda e, em particular, o envio de um e-mail a confirmar a aceitação da encomenda e o envio de informação sobre os artigos encomendados.

Encomendas feitas por e-mail

Com a sua encomenda, ser-lhe-á pedido que forneça a seguinte informação: nome, endereço, número de telefone, número de cliente, se já atribuído, e nome do artigo selecionado, quantidade encomendada, endereço de entrega, e

meio de transporte escolhido. Depois de fazer uma encomenda, será enviado um e-mail de confirmação para o endereço utilizado para fazer a encomenda, a não ser que na encomenda seja especificado outro endereço de e-mail para este propósito. No dia de transferência da encomenda para a transportadora, para envio, o cliente será informado por e-mail.

Encomendas feitas por fax

Com a sua encomenda, ser-lhe-á pedido que forneça a seguinte informação: nome, endereço, número de telefone, número de cliente, se já atribuído, e nome do artigo selecionado, quantidade encomendada, endereço de entrega, e meio de transporte escolhido. Não é necessário fornecer um endereço de e-mail, mas é recomendado, pois permite monitorizar a execução da encomenda e, em particular, o envio de um e-mail a confirmar a aceitação da encomenda e o envio de informação sobre os artigos encomendados.

Encomendas feitas pessoalmente na sede da TME

Podem ser feitas encomendas na sede da TME em Łódz.

Encomendas feitas por correio

Podem ser enviadas encomendas para a sede da TME em Łódz. A informação detalhada sobre o processo de encomenda, incluindo os dados de contacto para as várias formas de fazer uma encomenda, encontra-se no separador “Como comprar – Encomendar”.

ENTREGA DOS ARTIGOS

4.a. A TME disponibiliza a entrega dos artigos nos países indicados no separador “Como comprar”. A entrega de artigos em países fora deste grupo só é possível após acordo individual com a TME. A TME não entrega artigos em territórios ou a pessoas que, ao abrigo da lei polaca ou internacional, estejam sujeitas a embargo ou restrições ao comércio e venda de artigos. Em caso de dúvida, é favor contactar o Departamento de Vendas da TME. Alguns produtos só estão disponíveis para venda em alguns países. Se um produto não estiver disponível para um determinado país, não pode ser acrescentado ao cesto de compras. O cliente cobre os custos de envio, salvo acordo contrário sujeito a acordo separado entre o cliente e a TME.

4.b. O custo do envio depende do peso, tamanho e país de destino da embalagem, bem como da escolha de transportadora/carregadora.

4.c. Os custos de transporte estão incluídos na encomenda e são faturados com o primeiro envio que contenha artigos de uma determinada

encomenda. A inclusão, a pedido do cliente, de um produto adicionalmente encomendado num segundo ou terceiro envio que contenha uma determinada encomenda, significa que o envio que contenha os produtos adicionalmente encomendados será tratado como nova encomenda, pelo que implicará a cobrança de custos de transporte. Se o peso de uma encomenda exceder o peso autorizado num determinado país (ou se tal peso não estiver definido), o custo de transporte é individualmente acordado com o Departamento de Vendas da TME.

4.d. A data de entrega é indicada na norma ISO 8601 no formato AAAA-MM-DD (ano, mês, dia). O tempo de entrega de um produto inclui o tempo de processamento da encomenda e o tempo de transporte pela transportadora/carregadora. O tempo de processamento da encomenda é um tempo indicativo contado a partir do momento de receção da encomenda para processamento até que o objeto da encomenda seja entregue à transportadora/carregadora. O tempo de processamento da encomenda depende da disponibilidade de um determinado produto, enquanto o tempo de transporte depende da escolha da transportadora/carregadora. Os pormenores relativos aos tempos de entrega encontram-se no separador “Como comprar – Tempo de Entrega”.

4.e. Uma tabela de custos e Tempos de Entrega encontra-se no sítio: www.tme.eu no separador “Como comprar”.

4.f. O cliente escolhe a transportadora ao fazer a encomenda, entre as várias possibilidades propostas pela TME. A entrega por uma transportadora não proposta pela TME só é possível após acordo individual entre a TME e o cliente. Se o cliente escolher um meio de envio padrão, a TME escolhe a transportadora entre as várias entidades que prestam esses serviços.

4.g. Não é possível receber os artigos na sede da TME situada em 41 Ustronna street.

DOCUMENTOS DE VENDA

5.a. A TME emite um documento de venda por cada transação concluída. No que toca aos clientes, é sempre uma fatura com IVA.

5.b. As faturas podem ser emitidas, entre outras, nas seguintes moedas: PLN, USD, EUR, HUF, CZK, RON, BGN, GBP. Para vendas através da Internet, o cliente escolhe a moeda durante o processo de registo da conta. Alterações posteriores da moeda de faturação implicam contacto com o Departamento de Vendas da TME. Para certos países, a escolha de determinadas moedas pode não estar disponível. A lista completa de moedas de

faturação encontra-se no separador “Como comprar –Preço”.

5.c. Os clientes com conta no sítio: www.tme.eu podem obter faturas em formato eletrónico. Mais informação no separador “Ajuda – e-fatura”.

FORMAS DE PAGAMENTO

6.a. A TME aceita pagamentos feitos das seguintes formas:

- pagamento na receção da encomenda (para determinados países),
- transferência bancária via Internet,
- pagamento em dinheiro na sede da TME,
- pagamento por cartão
- transferência bancária

lista de formas de pagamento disponíveis para países individuais encontra-se em www.tme.eu, no separador “Como comprar”.

6.b. O cliente pode negociar as condições de pagamento. Para acordar as condições de pagamento, é favor contactar o Departamento de Vendas da TME.

6.c. Os clientes de determinados países da EU podem fazer pagamentos para a conta bancária da TME nesses países. Uma lista desses países encontra-se em www.tme.eu, no separador “Como comprar”. O cliente suportará todas as despesas bancárias relativas à transferência.

6.d. A liquidação do pagamento dos artigos encomendados via PayU (antiga plataforma Platnosci.pl) é realizada de acordo com as seguintes regras:

a) O pagamento via PayU só pode ser feito por pessoas autorizadas a utilizar um determinado instrumento, com base no qual o pagamento é executado; em particular, um cartão de pagamento só pode ser utilizado pelo seu titular autorizado. Quaisquer casos de abuso serão comunicados aos departamentos da polícia competentes.

b) A TME fornece aos Clientes formulários de transação apropriados. Os dados do formulário são automaticamente transferidos para o Parceiro PayU via PayU.

c) Após aprovação do formulário de transação e seleção da forma de pagamento via PayU, o cliente da loja online é automaticamente redirecionado: no caso de pagamentos feitos com cartão – para o sítio do Parceiro PayU, que é o centro de autorização e liquidação, no caso de pagamentos feitos por transferência bancária via Internet – para o sítio do Parceiro PayU, que é o banco, e para pagamentos feitos

através de transferência bancária tradicional – para o sítio PayU. (Neste caso, o cliente deve fazer a transferência de forma exata e de acordo com o talão gerado da transferência bancária).

d) Para fazer um pagamento, o cliente deve confirmar o pagamento no sítio do Parceiro PayU adequado – banco ou centro de autorização e liquidação, de acordo com a respetiva política. Caso faça alterações à forma de pagamento disponível nestes sítios e automaticamente fornecida pela PayU, o pagamento pode não ser realizado.

QUALIDADE E GARANTIA

7.a. A TME vende artigos de alta qualidade. Os meios de transporte, armazenamento e embalagem garantem proteção contra danos mecânicos e elétricos.

7.b. A TME usa sistemas de controlo da qualidade que cumprem os requisitos das normas ISO9001:2009 e ISO14001:2005 desde 1998, conforme certificado disponível no separador “Quem somos – Gestão da Qualidade”.

7.c. A atual lista de produtos que cumprem a diretiva RoHS encontra-se em www.tme.eu. As etiquetas RoHS não estão incluídas no catálogo impresso, o que não significa que os produtos não cumpram essa diretiva.

7.d. Os artigos podem estar cobertos por garantia do fabricante ou da TME. Se um produto vier com garantia, as disposições da mesma são vinculativas. A informação sobre o período de garantia de artigos individuais encontra-se da descrição dos produtos em www.tme.eu. As condições detalhadas da garantia estão especificadas no documento de garantia e em www.tme.eu no separador “Como comprar – Garantia”.

7.e. A garantia dos artigos vendidos não exclui, limita ou suspende os direitos do cliente, ao abrigo da garantia, relativos a defeitos do produto.

DIREITO DE RETIRADA

Direito de retirada

Um cliente que tenha realizado um acordo de venda à distância com a TME (i.e. através do sítio, e-mail, fax ou telefone) tem o direito de se retirar desse contrato, num prazo de 14 dias, sem indicar qualquer motivo.

O prazo para sair do contrato caduca após 14 dias contados a partir:

a) Do dia em que o cliente tome posse do artigo ou em que um terceiro, que não a transportadora e pessoa indicada pelo cliente, tome posse do artigo,

b) Em caso de acordo que exija a transferência de propriedade de vários artigos entregues em separado, do dia em que o cliente tome posse do último artigo em que um terceiro, que não a transportadora e pessoa indicada pelo cliente, tome posse do último artigo.

Para exercer o direito de sair do contrato, o cliente deve informar a Transfer Multisort Elektronik Ltd, no. 41 Ustronna 41, 93-350 Łódź, tel. 42 645-55-65, fax 42 645-55-00, e-mail: reklamacje@tme.pl da sua decisão de se retirar deste acordo através de uma declaração inequívoca (por exemplo, uma carta enviada por correio, fax ou e-mail).

O cliente pode usar o formulário-modelo de retirada [abaixo](#), também disponível para descarregar aqui. Contudo, tal não é obrigatório. Para cumprir o prazo de retirada, basta que o cliente envie a informação relativa ao exercício pelo cliente do direito de se retirar do acordo antes do vencimento do prazo de retirada.

Consequências da retirada do acordo

Em caso de retirada deste acordo, a TME reembolsará todos os pagamentos recebidos do cliente, incluindo o custo de entrega dos artigos (com exceção dos custos adicionais resultantes da escolha pelo cliente de uma forma de entrega diferente da forma de entrega mais barata proposta pela TME), imediatamente e, em todo o caso, nunca mais de 14 dias depois da data em que a TME for informada da decisão do cliente de exercer o direito de se retirar deste contrato. A TME reembolsará os pagamentos utilizando as mesmas formas de pagamento que foram utilizadas pelo cliente na transação original, a não ser que o cliente tenha acordado explicitamente outra solução; em todo o caso, o cliente não é sujeito a encargos relativos a este reembolso. A TME pode reter o reembolso até receção dos artigos ou até que o cliente forneça prova da devolução, o que ocorrer primeiro.

Por favor envie ou reencaminhe os artigos para Transfer Multisort Elektronik Ltd, n.º 41 Ustronna street, 93-350 Łódź, imediatamente e, em todo o caso, não mais de 14 dias após a data em que o cliente informou a TME da retirada deste acordo. O prazo é cumprido se o cliente devolver o artigo antes de terem passado 14 dias. O cliente terá de suportar o custo de devolução dos artigos. Se os artigos, pela sua natureza, não puderem ser devolvidos da forma habitual, pelo correio, o valor desses custos de venda na Polónia é estimado, no máximo, em cerca de 100 PLN.

O cliente só será responsabilizável pela redução de valor do artigo caso o tenha usado de forma diferente da que era necessária para estabelecer a natureza, características e funcionamento do artigo.

Ausência de direito de retirada do acordo e circunstâncias em que o cliente perde o direito de retirada

O cliente não tem direito a retirar-se de um acordo à distância em acordos:

- 1) de prestação de serviços, se o empresário tiver prestado um serviço completo com o consentimento explícito do cliente, e este tiver sido informado, antes do início, de que a prestação do serviço pelo empresário implicava a perda do direito de retirada do cliente;
- 2) em que o preço ou remuneração dependa de flutuações dos mercados financeiros, sobre os quais o empresário não tem controlo, e que possam ocorrer antes da caducidade do prazo de retirada do acordo;
- 3) em que o objeto do serviço prestado não seja um produto pré-fabricado, produzido de acordo com as especificações do cliente ou destinado a satisfazer as necessidades individuais do cliente;
- 4) em que o objeto do serviço prestado seja um produto perecível ou de curta duração;
- 5) em que o objeto do serviço prestado seja um artigo entregue numa embalagem selada que não possa ser devolvida após abertura, por motivos de saúde ou higiene, se a embalagem tiver sido aberta após a entrega;
- 6) em que o objeto do serviço prestado sejam artigos que, após a entrega, devido à sua natureza, estejam inevitavelmente ligados a outros artigos;
- 7) em que o cliente tenha exigido especificamente que o empresário o visite para fazer reparações ou manutenção urgente; se o empresário fornecer serviços adicionais além dos que o cliente pediu ou fornecer artigos além das peças suplentes necessárias para reparação ou manutenção, o cliente tem o direito de se retirar do acordo relativo aos serviços ou artigos adicionais;
- 8) em que os serviços prestados sejam gravações visual ou sonoras ou programas de computador entregues em embalagem selada caso a embalagem tenha sido aberta após entrega;
- 9) concluídos através de leilão público;
- 10) para o fornecimento de conteúdos digital, que não estão armazenados em meio tangível, caso o cumprimento do serviço tenha sido iniciado com consentimento explícito do cliente antes da caducidade do prazo de retirada e após informar o cliente da perda do direito de retirada do acordo.

PROCEDIMENTO DE QUEIXA

Transfer Multisort Elektronik Sp. z o.o.

ul. Ustronna 41, 93-350 Łódź, Poland, registado no Tribunal da Comarca da cidade de Łódź – Śródmieście em Łódź, 20ª Divisão do Registo Nacional, com o nº KRS: 0000165815, capital inicial de 3 300 000.00 PLN, Nº de Identificação Fiscal (NIF): 729-010-89-94, REGON Nº (estatístico) 4731171710

8.a. Aceitamos e analisamos queixas de clientes de acordo com a legislação aplicável, em particular ao abrigo da Lei de 23 de Abril de 1964 do Código Civil (Diário Oficial 2014, artigo 121 – texto uniforme, conforme revisto). Ao abrigo da lei, o Vendedor é obrigado a entregar os artigos encomendados sem defeitos. O Vendedor é responsável perante o cliente se o artigo vendido tiver defeitos físicos ou legais (garantia).

Defeitos físicos são a não-correspondência em e o artigo vendido e o acordo. Em particular, um artigo vendido é inconsistente com o acordo se:

- 1) não tiver as propriedades características desse tipo de artigo tendo em conta o propósito indicado no acordo ou resultantes das circunstâncias ou aplicações;
- 2) não tiver as propriedades cuja existência o vendedor garantiu ao comprador, incluindo fornecer uma amostra ou modelo;
- 3) não se adequar ao propósito que o comprador indicou ao vendedor durante a assinatura do contrato, sem que o vendedor tivesse levantado quaisquer objeções a tal aplicação;
- 4) tiver sido entregue ao cliente incompleto.

Se o comprador for um cliente, a garantia do vendedor é tratada em pé de igualdade com a garantia pública do fabricante ou do seu representante, a pessoa que introduz o artigo no mercado no âmbito da sua atividade comercial e as pessoas que, ao colocarem o seu nome, marca ou outros sinais distintivos no artigo vendido, se apresentam como produtoras. A TME não é responsável perante o cliente quando o artigo vendido carecer das propriedades resultantes das garantias públicas mencionadas na frase anterior se não foi consciente destas garantias ou, num julgamento razoável, não podia ter conhecido ou influenciado a decisão do comprador de assinar o acordo de venda, ou se o seu conteúdo tiver sido corrigido antes da conclusão do acordo de venda. Um artigo vendido tem um defeito físico em caso de montagem e lançamento incorretos se estas ações tiverem sido realizadas pelo vendedor ou por um terceiro pelo qual a TME seja responsável, ou pelo cliente, agindo de acordo com as instruções recebidas da TME. A TME é responsável, conforme garantia, por defeitos físicos que tenham ocorrido no momento da transferência para o cliente, pelo perigo de perda ou dano acidental de artigos (envio de artigos ao cliente) ou resultantes de causas subjacentes a artigo vendido ao mesmo tempo.

8.b. Incentivamo-lo a reportar quaisquer queixas utilizando o formulário de queixa no sítio www.tme.eu no separador “Como comprar – Formulário de Queixa”. Queixas sobre artigos vendidos em território polaco também podem ser comunicadas ao Departamento de Queixas:

- via tel. nº +48 42 645-55-65,
- via fax nº: +48 42 645 55 00
- por e-mail para o seguinte endereço: reklamacje@tme.pl ou
- por escrito para o seguinte endereço: Transfer Multisort Elektronik Ltd., 41 Ustronna street, 93-350 Łódź”,

E em caso de vendas fora do território polaco para o Departamento de Exportação da TME:

- via tel. nº: +48 42 645-54-44,
- por e-mail para o seguinte endereço: export@tme.eu ou
- por escrito para o seguinte endereço: Transfer Multisort Elektronik Ltd., no. 41 Ustronna street, 93-350 Łódź, Polónia.

A queixa deve conter uma descrição precisa dos motivos da queixa e do meio de resolução esperado. A TME pode exigir a apresentação de comprovativo de compra. O vendedor terá em conta as queixas dos clientes e informá-los-á dos procedimentos seguintes num prazo de 14 dias.

8.c. As devoluções de artigos defeituosos entregues por engano devem ser realizadas imediatamente através do envio sem pagamento na entrega e após consulta a um empregado da do Departamento de Queixas da TME. O empregado do Departamento de Queixas da TME pode, em casos particulares, sugerir a contratação da receção de artigos a uma transportadora ou carregadora particular.

8.d. Caso a encomenda lhe chegue num estado que indica danos mecânicos durante o transporte, por favor verifique-o na presença do transportador e emita um documento que descreva os danos. Um protocolo assinado pela transportadora ajuda a facilitar a aceitação da queixa.

8.e. Política de Reembolsos: no caso de pagamento de artigos comprados através de transferência eletrónica via PayPal ou PayU, a TME reembolsará o pagamento através do mesmo canal em que o pagamento foi feito e, noutros casos, para a conta bancária indicada pelo cliente, salvo acordo contrário entre a TME e o cliente.

8.f. Se o artigo vendido tiver um defeito, o cliente pode:

- 1) apresentar uma declaração a pedir uma redução do preço ou retirada do acordo, salvo se a TME, imediatamente e sem inconvenientes indevidos para o cliente, substituir o artigo defeituoso por outro sem defeitos ou remover o defeito. Esta restrição não se aplica se o artigo já tiver sido substituído ou reparado pela TME ou a TME não tiver substituído o artigo por outro livre de defeitos ou não tiver removido o defeito. O preço reduzido deve ser proporcional ao preço resultante do acordo, em que o valor dos artigos com defeito permaneça o mesmo que o valor dos artigos

sem defeito. O cliente não pode retirar-se do acordo se o defeito for irrelevante;

2) pedir a substituição de artigos por outros livres de defeitos ou a remoção dos defeitos. A TME tem a obrigação de substituir o artigo defeituoso por outro livre de defeitos ou de remover o defeito, num prazo razoável, sem inconvenientes excessivos para o cliente. A TME pode recusar-se a indemnizar o cliente se for impossível colocar o artigo defeituoso em conformidade com o acordo, da forma escolhida pelo cliente, ou se, em comparação com outros meios possíveis, a conformidade com o acordo implicar custos excessivos.

DIREITO

9.a. Transfer Multisort Elektronik Ltd é proprietária dos direitos de autor ou de outros direitos legais sobre os materiais contidos no catálogo e no sítio, em particular as imagens, descrições, traduções, formas e meios gráficos de apresentação.

9.b. Qualquer reprodução de materiais e informação técnica contida nos catálogos, sítios ou fornecidos de outra forma pela TME exige consentimento escrito da TME.

9.c. Quaisquer litígios que surjam entre o cliente e a TME serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável. Com consentimento de ambas as partes do acordo, o cliente pode aproveitar o tratamento extrajudicial de queixas e compensação nos tribunais arbitrais da Autoridade de Inspeção Comercial provincial. A informação sobre os princípios de acesso a este procedimento encontra-se no sítio da Autoridade de Inspeção Comercial provincial ou no sítio do Gabinete de Concorrência e Proteção do Cliente: www.uokik.gov.pl.

9.d. Se qualquer disposição destes termos de cooperação for considerada inválida ou não-exequível por um tribunal da jurisdição competente ou em resultado de alterações à legislação, esse reconhecimento ou ação não invalidará ou tornará ineficazes as demais disposições destes termos de cooperação. Quando for reconhecido, de forma conclusiva, que disposições destes termos de cooperação são ilegais ou não-exequíveis, essas disposições serão excluídas dos termos de cooperação, contudo, todas as demais disposições permanecerão plenamente válidas e em vigor e as disposições que se descubra serem ilegais ou não-exequíveis serão substituídas por uma disposição de significado semelhante que reflita a intenção original dessa disposição particular, tanto quanto a legislação aplicável permita.

9.e. As disposições destes termos de cooperação não criam qualquer obrigação para o cliente com estatuto de cliente que possa, à luz da legislação existente, ser considerada uma disposição

contratual ilegal (Art. 3851-Art. 3853 do Código Civil polaco) ou viole os regulamentos obrigatórios sobre a assinatura de contratos com clientes, em particular o regulamento sobre vendas a cliente. Ao assinar e realizar acordos com clientes, cumprimos as disposições obrigatórias da lei.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10. A TME compromete-se a processar os dados pessoais do cliente de acordo com as condições estabelecidas nas disposições relevantes da lei que se apliquem a este âmbito. Ao aceitar estes termos de cooperação com a TME, o cliente concorda com o processamento dos seus dados pessoais pela Transfer Multisort Elektronik Ltd relativamente à execução de contratos de venda dos artigos propostos. Os clientes gozam de todos os direitos resultantes da Lei de 29 de Agosto de 1997 sobre proteção de dados pessoais (Diário Oficial nº 101 artigo 926 de 6 de Julho de 2002, conforme revisão).

Informação detalhada sobre o processamento de dados pessoais pela TME encontra-se em www.tme.eu no separador “Política de Privacidade”.

11. Estes termos de cooperação aplicam-se a partir de 25/12/2014.